



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 389/99.

**EMENTA:** Aprova Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTRATÉGIAS DE COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESEMPENHO EXPORTADOR DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO” – Projeto COSINEXP.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 260/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008547/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTRATÉGIAS DE COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESEMPENHO EXPORTADOR DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO” – Projeto COSINEXP, encaminhando pelo Professor CARLOS ALBERTO TAVARES, do Departamento de Educação desta Universidade, o qual recebeu apoio financeiro do SEBRAE e IDRC – Canadá, cujos objetivos principais foram os seguintes: a) Analisar as características gerenciais, produtivas e mercadológicas que afetam o grau de competitividade das MPMEs (Micro, Pequenas e Médias Empresas); b) Identificar as dificuldades e facilidades que essas empresas encontram para melhorar a concepção e a qualidade de seus produtos; c) Diagnosticar as dificuldades e facilidades que as empresas encontram para exportar; d) Avaliar o impacto das ações das entidades de apoio às micro, pequenas e médias empresas; e) Analisar os fatores externos que influenciam a competitividade das empresas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008547/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =